



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 112/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2850/2019

CÓPIA

cabem
SESEP
22 / 03 / 2019
mateus
Funcionário

Cubatão, 12 de março de 2019.

Ref.: Indicação nº 132/2019 – Vereador Aginaldo Alves de Araújo

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos